

EDITAL N.º 72/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de cinco de maio de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Constituição e Designação dos Membros da Equipa Multidisciplinar e Respetiva Chefia - Agência de Planeamento Estratégico”.- (Registo n.º 4238/2014/04/29).-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

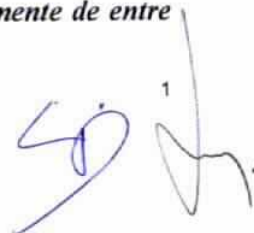
Assunto: “Constituição e designação dos membros da Equipa Multidisciplinar e respetiva Chefia- Agência de Planeamento Estratégico”.

Por deliberações dos Órgãos do Município de 21 e 29 de março de 2014, a produzir efeitos jurídicos a 31 do mesmo mês, foi aprovada a Macro-Estrutura dos Serviços Municipais.

Importa, por isso, dar cumprimento às várias disposições que daí decorrem e, na sequência do deliberado em reunião havida a 07/04/2014, importa agora constituir a Equipa Multidisciplinar Agência de Planeamento Estratégico (APE) e, bem assim, designar a respetiva Chefia para subsequente fixação de competências.

A APE tem como missão *“assegurar o planeamento estratégico e Identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico e promover a reabilitação urbana”*.

De acordo com o disposto no artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro (regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais), *“a constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respectivas chefias, a realizar obrigatoriamente de entre*



efetivos dos serviços, é efetuada através de deliberação da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara”.

Com efeito, impõe-se a **escolha da Chefia tendo em conta a missão e competência da APE e o perfil** que, de entre os efetivos, melhor se coaduna com as mesmas, o qual deve, preferencialmente, estar direcionado para uma gestão orientada para resultados, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação daqueles.

- Nesta conformidade, **propõe-se que a Exm.ª Câmara**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, por se entender possuir perfil adequado, **delibere designar para Chefe da Equipa Multidisciplinar Agência de Planeamento Estratégico, o Técnico Superior José Miguel Pereira Gomes**, tudo como melhor se alcança da síntese curricular em anexo.

- Mais se propõe que a Exm.ª Câmara delibere aprovar a constituição da APE, com os colaboradores melhor identificados no Anexo II da presente proposta.

- Acompanham a presente proposta dois anexos, Anexo I – nota curricular do referido **José Miguel Pereira Gomes** e Anexo II – com os elementos a constituir a APE, e que dela fazem parte integrante.

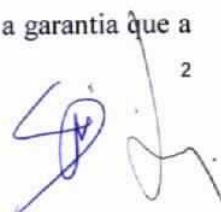
- Processe via GSE e remeta-se à Reunião do Executivo.

Paços do Município de Amarante, 28 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita, levantou a seguinte questão: “No curriculum que foi apresentado, é referido que o Senhor Dr. José Miguel Gomes, é funcionário da Câmara desde o dia 1 de janeiro do ano em curso, ao abrigo do regime da mobilidade. O que pretendemos saber é se efetivamente, em termos de vínculo, se está consolidada a transição. Segundo o regime da mobilidade o funcionário tem que estar seis meses ao serviço de uma determinada entidade, para ser considerado como efetivo funcionário. O que está aqui em causa é a efetividade de serviço”. Disse ainda: “Nós não vamos votar contra se tivermos a garantia que a

2


mobilidade não colide com a nomeação.”-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a proposta apresentada cumpre os requisitos legais. -----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, saudou a criação da equipa multidisciplinar, da Agência de Planeamento Estratégico. Saudou ainda a nomeação do Dr. José Miguel Gomes para esta equipa multidisciplinar, a qual no seu entender terá uma função extremamente importante para o desenvolvimento do Município, que espera ser um ponto de viragem na forma de posicionamento do Município como agente facilitador às atividades económicas. Desejou ainda os maiores sucessos desta Agência de Planeamento, porque serão seguramente os maiores sucessos do Município.-----

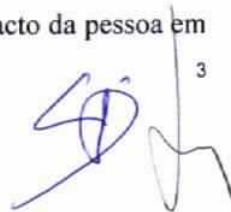
----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, lamentou o facto do Senhor Presidente da Câmara não ter apresentado ao Executivo o Dr. José Miguel Gomes, como Técnico Superior da Câmara tendo em conta que este se encontra em funções desde o dia um de janeiro do ano em curso, cuja presença tem sido constante nas reuniões de Câmara e, inclusivamente, por aquele foi apresentado um estudo relativamente à Associação Norte Cultural. Disse ainda ter dúvidas relativamente à efetividade do vínculo com o Município.-----

----- O Senhor Presidente disse aceitar a crítica do Senhor Vereador mas não concorda com a mesma, uma vez que entende não ser oportuno, cada vez que se recrute um Técnico novo apresentá-lo ao Executivo. Disse ainda que, no início do mandato, apresentou todo o seu staff e isso é o que faz verdadeiramente sentido. ----

----- Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, deliberou aprovar a constituição e designação da Equipa Multidisciplinar Agência de Planeamento Estratégico e nomear para Chefe desta Equipa o Dr. José Miguel Pereira Gomes.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

“Trata-se da nomeação de uma pessoa para um cargo da confiança política do Senhor Presidente. Nada temos a opor à nomeação e também não está em causa a capacidade, o curriculum ou o desempenho da pessoa indicada, contudo temos dúvidas da legalidade desta mesma nomeação, tendo em conta o facto da pessoa em

 3

causa estar vinculada à Câmara Municipal, no regime da mobilidade e não terem ainda decorrido os seis meses após o início desse mesmo vínculo.” -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Indicação para Presidente da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega”. - (Registo nº. 4251/2014/04/30).-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Assunto: “Indicação para Presidente da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega”.

O Instituto Empresarial do Tâmega, doravante IET, é uma associação de direito privado de carácter científico e técnico, sem fins lucrativos.

O IET foi constituído, por escritura lavrada em 20 de agosto de 2010, em que foram outorgantes o Município de Amarante, a Sociedade Comercial Anónima Parques do EDT – Sociedade de Promoção e Gestão de Parques Empresariais do Entre Douro e Tâmega, SA e a Associação Empresarial de Amarante.

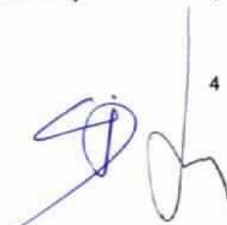
Naquele ato solene foram nomeados os órgãos sociais para o triénio de dois mil e dez / dois mil e doze.

Em reunião de Câmara havida a 14 de junho de 2010, sob proposta do então Presidente desta Câmara, foi indicado para Presidente da Direção o Senhor Professor Doutor Carlos Albino Veiga da Costa.

Ora, verificando-se a chegada ao fim do mandato dos primitivos Órgãos Sociais do IET cabe, agora, à Câmara Municipal indicar o Presidente da Direção do IET, tal decorre do artigo 19º, nº 2, dos respetivos Estatutos.

Entendemos que o perfil para o exercício da função em causa deverá obedecer aos seguintes parâmetros: pessoa de comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão e, ainda, sentido de interesse público.

Assim, por corresponder ao perfil traçado,
**proponho que a Exmª Câmara delibere
indicar para Presidente da Direção do IET,
o Sr. Doutor Carlos Costa.**



4

Paços do Município de Amarante, 29 de abril de 2014.

Anexo:

Nota biográfica do Doutor Carlos Costa.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

----- Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, deliberou indicar para Presidente da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega o Senhor Professor Doutor Carlos Albino Veiga da Costa.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Parecer prévio – Aquisição de Serviços – Projetos das Especialidades de Vias de Comunicação - Sistema Viário Central de Vila Meã."- (Registo nº. 4264/2014/04/30).-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

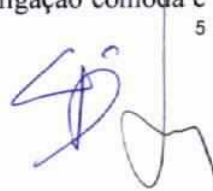
Assunto: *"Parecer prévio – Aquisição de Serviços – Projetos das Especialidades de Vias de Comunicação - Sistema Viário Central de Vila-Meã".*

1. Introdução:

Nas Grandes Opções do Plano/2014 consta, entre outras, a rubrica 2013-A/137 denominada de *"Sistema Viário Central de Vila Meã – Construção da ligação entre o Quartel de Bombeiros de Vila Meã e a rotunda do Seixo"*.

Esta ação, a incidir sobre a área geográfica da União das freguesias de Real, Ataíde e Oliveira, mais concretamente em Vila Meã, tem nesta fase como objetivo desenvolver os projetos necessários à construção da ligação entre o Quartel de Bombeiros de Vila Meã e a rotunda do Seixo.

A obra a projetar consiste, por isso, na construção de uma via com características de distribuidora, articulada entre a referida área urbana de Vila Meã e a rotunda do Seixo (EM 568/EM 715), de modo a permitir uma ligação cómoda e

5


rápida à autoestrada (A4). Naquela serão ainda previstas ligações da aludida via distribuidora à Avenida Nova, Rua Padre Francisco Babo e Rua de S. Pedro, incluindo a requalificação desta última.

Este sistema viário que ora tem o seu início, pretende dar continuidade ao projetado e parcialmente executado pela REFER no âmbito do empreendimento “Linha do Douro – Remodelação do troço Caíde-Marco” e do protocolo de colaboração financeira então celebrado por este Município, em 29 de maio de 2009.

2. Do Prestador de Serviço:

Nesta fase do processo, importa proceder à escolha do prestador de serviços gizada em critérios de ordem técnica, tendo em conta a natureza do trabalho a executar e a complexidade técnica que este convoca, em particular ao nível da capacidade de resposta.

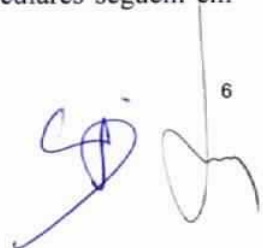
Afigura-se, pois, como determinante nesta escolha a experiência acumulada, não só em termos de referência curricular, mas sobretudo ao nível do conhecimento da realidade física.

Assim é que, o prestador de serviços proposto colaborou com outra empresa (Intecsa que depois deu lugar à Intecsa II, ambas já insolventes) no aludido empreendimento promovido pela REFER.

Neste sentido, atendendo à relação funcional com aquele projeto inicial, do qual se não pode dissociar, permite-se aproveitar conhecimento acumulado, reduzindo-se substancialmente o risco de erros e omissões de projeto, com ganhos de qualidade, eficiência a acrescentar aos projetos a desenvolver e adiante melhor referenciados.

Julga-se, por isso, salvo melhor opinião, que a decisão do Executivo será tanto melhor quanto a qualidade técnica empregue nos projetos das especialidades a desenvolver, tudo como melhor se explicita infra (vd. n.º 3 da proposta).

Em termos de escolha do prestador de serviço, tendo em conta os fundamentos para tanto, a mesma recaiu sobre o **GEG – ENGINEERING STRUCTURES FOR LIFE**, com sede na Rua Justino Teixeira, Centro de Campanhã, A – 307, 4300-273, Porto e cujas referências curriculares seguem em anexo à presente proposta e desta fazem parte integrante.

 6

3. Da Prestação do Serviço:

3.1. Fases da Prestação do Serviço:

Os serviços a adjudicar, mediante parecer prévio favorável, envolvem as seguintes fases:

- a) Elaboração do Estudo Prévio;
- b) Elaboração do Projeto de Execução;
- c) Assistência Técnica

3.2. Prazos da prestação do serviço:

Os prazos para elaboração e entrega de cada fase de trabalho a que se alude no número anterior, no âmbito da prestação de serviços, deverão ser os seguintes:

- a) Elaboração do Estudo Prévio, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura do contrato;
- b) Projeto de Execução, a executar no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da data da comunicação da aprovação da fase anterior;
- c) Assistência Técnica, a prestar de acordo com a evolução da execução dos trabalhos;

3.3. Dos projetos a desenvolver:

Os projetos a desenvolver e os serviços a prestar compreenderão, no mínimo e sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários, subsumem-se aos seguintes:

- a) Projeto de terraplenagens;
- b) Projeto de drenagem;
- c) Projeto de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas;
- d) Projeto de pavimentação;




- e) Projeto de integração paisagística;
- f) Projeto de rede de iluminação pública;
- g) Projeto da rede de telecomunicações;
- h) Projeto de sinalização e segurança;
- i) Projeto de obras de arte correntes e obras de arte especiais;
- j) Projeto de segurança e saúde em fase de projeto;
- k) Plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição.

4. Fundamentação:

Tratando-se de prestação serviços (ou aquisição de serviços na terminologia do Código dos Contratos Públicos como indistintamente se alude e dependendo da perspetiva no plano dos interesses), o artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), impõe previamente à aquisição desses serviços, a obrigatoriedade de emissão de parecer prévio vinculativo que, no caso das Autarquias Locais, a competência se encontra na esfera jurídica do seu Órgão Executivo.

Ora, dispõe o n.º 11 daquele preceito que, para a emissão do aludido parecer, terão de verificar-se os seguintes requisitos:

- a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações subsequentes, ou seja, tem de se tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Relativamente aos termos e tramitação a parte final do referido n.º 11 remete para a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alterações subsequentes, mas que, até à data ainda não publicada e, por isso, com as devidas adaptações, aplicar-se-á a Portaria n.º 274/2014, de 22 de abril.
- c) O preço contratual a estipular será de Eur. 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- d) O processo de adjudicação correrá termos de acordo com o artigo 113.º e sgs. do Código dos Contratos Públicos e respaldado no artigo 18.º, n.º 1,



8

alínea a) do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/6 e artigo 35.º, n.º 1, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9.

5. Conclusão:

Em face do que resulta exposto, **propõe-se que a Exm.ª Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços com o objeto de “Elaboração dos Projetos das Especialidades de Vias de Comunicação”, para o Sistema Viário Central de Vila Meã**, sendo contraparte o GEG – ENGINEERING STRUCTURES FOR LIFE Lda, com sede na Rua Justino Teixeira, Centro de Campanhã, A – 307, 4300-273, Porto, NIF 501 957 782, limitado a um preço base de Eur. 50.000,00 (cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal.

Paços do Município de Amarante, 28 de abril de 2014.

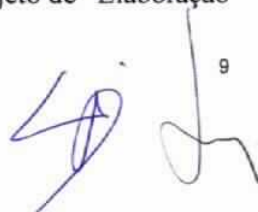
Anexo:

- Referências curriculares; e
- Proposta de cabimento.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

-----O Senhor Vereador, Jorge Mendes, pediu a palavra ao Senhor Presidente para fazer o enquadramento da proposta do ponto de vista técnico, referindo que, de acordo com as reuniões havidas com a REFER, para o desenvolvimento do Sistema Viário Central e Vila Meã, o qual compreende a ligação dos Bombeiros até à Rotunda do Seixo e estende-se até à Ponte da Pedra, foi percecionado que o projeto tinha sido contratualizado com duas empresas que estão insolventes (Intecsa, que posteriormente deu origem à Intecsa II). Mencionou ainda que a contratualização do projeto com a GEG – Engineering Structures for Life., será altamente benéfica para o Município, uma vez que mesma executou vários trabalhos para a Intecsa, no âmbito deste projeto, nomeadamente, uma das obras de arte e vários restabelecimentos de Vila Meã, e que, em execução de obra, a mesma apresentaria vantagens, em matéria relacionada com, eventuais, Erros e Omissões do Projeto.----
-----Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços com o objeto de “Elaboração



dos Projetos das Especialidades de Vias de Comunicação” para a empreitada denominada de Sistema Viário Central de Vila Meã, limitado ao preço base de Eur. 50.000,00 (cinquenta mil euros), sendo contraparte GEG – Engineering Structures for Life.-----

---- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Organização dos serviços do Município de Amarante – Regulamento das Atribuições e Competências das Subunidades Orgânicas”.- (Registo n.º 4271/2014/04/30).-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

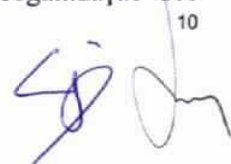
Assunto: “Organização dos Serviços do Município de Amarante - Regulamento das Atribuições e Competências das Subunidades Orgânicas”

Dando cumprimento ao quadro legal em vigor, nomeadamente o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedeu-se nos termos do artigo 19º, desse diploma, conjugado com a nova densidade orgânica imposta pela Lei 49/2012, à alteração da organização orgânica dos Serviços do Município de Amarante.

O modelo de estrutura orgânica mista, a criação de unidades orgânicas nucleares, os limites da criação das unidades orgânicas flexíveis, de equipas multidisciplinares e subunidades orgânicas, bem como a criação das unidades orgânicas flexíveis, suas atribuições e competências constam das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 21 e 28 de março, respetivamente.

No âmbito das competências do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 10º do referido decreto-lei, foram aprovadas por despacho de 30 de abril de 2014, a criação de 11 Subunidades Orgânicas, dentro do limite fixado pela Assembleia Municipal.

Está, porém, cometida à Câmara Municipal a competência para definir as atribuições e competências das unidades flexíveis, donde as referidas subunidades orgânicas se perfilam, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que aprova o Regime Jurídico de Organização dos

10


Serviços das Autarquias Locais, bem como aprovar os regulamentos internos, conforme dispõe a alínea k), nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, de molde a dar forma e maior consistência ao modelo aprovado e agora operacionalizado, **proponho** à Câmara Municipal a apreciação e, caso assim entenda, **a aprovação do Regulamento das Atribuições e Competências das respetivas Subunidades Orgânicas.**

- Processe via GSE e remeta-se à Reunião do Executivo.

Paços do Município de Amarante, 30 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: “Saúdo a apresentação do regulamento das atribuições e competências das subunidades orgânicas, permitindo-me destacar o alcance das competências técnicas do Gabinete Florestal que considero bastante ambiciosas”.-----

-----Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar o Regulamento de Atribuições e Competências das subunidades orgânicas criadas por despacho de 30 de abril de 2014, nos termos da proposta do Senhor Presidente.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto.- Participação exposição fotográfica – Ourense – Galiza”.- (Registo nº. 5845/2014/03/27).-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

A Associação para a criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto, veio solicitar apoio financeiro a esta Câmara Municipal para a promoção da seguinte atividade cultural:



11

- Promoção de uma exposição de Eduardo Teixeira Pinto com 70 fotografias representativas do seu espólio.

- O evento implica a participação, enquanto coorganizador, a Fundação Vicente Risco.

- A exposição iniciar-se-á, ao que tudo indica, na cidade de Ourense - Galiza, no próximo mês de junho, vindo a terminar em Allariz, em 2015.

Trata-se de um projeto que visa, já não preservar, mas divulgar a obra extramuros do fotógrafo amarantino Eduardo Teixeira Pinto.

Entretanto, do ponto de vista técnico, a proposta colhe parecer favorável do Senhor Chefe da Divisão de Cultura e Património Cultural.

Assim, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara que, com fundamento no disposto no artigo do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, reconhecendo o interesse para o Município, delibere apoiar a iniciativa projetada pela Associação Para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto no montante de Eur. 4.677,50 (quatro mil seiscientos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). A presente despesa será imputada à rubrica 2013-A/44 e surtindo efeitos jurídicos logo que aprovada a 1ª Revisão Orçamental.

O Presidente da Câmara,

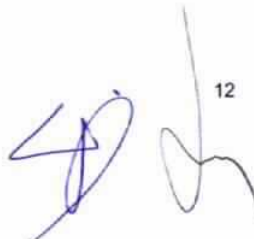
José Luís Gaspar

-----Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, deliberou apoiar a iniciativa no montante de Eur. 4.677,50 (quatro mil seiscientos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Doação de onze violas amarantinas aos ranchos folclóricos sedeados no Concelho”.- (Registo nº. 4246/2014/04/30).

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, no seguimento do parecer emitido pelo Senhor Chefe da DCPÇ, foi apresentada a seguinte proposta:

PROPOSTA



12

Considerando que os bens em causa foram adquiridos com a finalidade de posteriormente serem doados aos ranchos folclóricos sedeados no nosso concelho (cfr. Reg. n.º 5794/2013/GSE).

Considerando a importância na valorização dos aludidos instrumentos, tal como refere a antedita informação.

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere doar as violas amarantinas, onze no seu total, aos ranchos folclóricos sedeados neste concelho.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

-----O Senhor Vereador Pedro Barros sugeriu a aquisição de uma viola Amarantina, para memória futura, tendo em conta que não se trata de um trabalho industrial mas sim artesanal.-----

----- Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou aprovar a mesma e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atualização de protocolos ASE – abril 2014”.- (Registo n.º. 4147/2014/04/24).-----

----- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

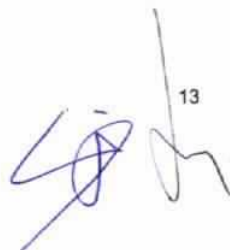
Pela deliberação n.º 455/2013 de 16 de setembro, a Câmara Municipal aprovou o mapa relativo à Ação Social Escolar para o ano letivo 2013/14. Em 20/01/2014 a Câmara Municipal aprovou, através da deliberação n.º 42/2014, a primeira atualização dos valores a transferir.

Importa agora aprovar o mapa com os ajustamentos das transferências mensais, decorrente das candidaturas de abril do presente ano, conforme estipula o protocolo assinado com as diversas entidades.

Assim, submeto à consideração da Ex.ma Câmara a aprovação do mapa anexo, com a atualização das prestações mensais a concretizar de maio a julho de 2014.

A Vereadora

Lucinda Fonseca



13

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca explanou a proposta e informou que se tratam de ajustes, nomeadamente a diminuição nos subsidiados, duas novas candidaturas e custos adicionais com pessoal auxiliar. Disse ainda estar prevista uma verba no valor de 4.800,00 euros referente à colónia de férias do programa Teia. -----

-----Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio ao Festival do Verde”.- (Registo nº. 6027/2014/03/31).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

O Festival do Verde é um evento de relevância para o Município de Amarante na medida em que permite a promoção de produtos típicos da região da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

A qualidade alcançada nas anteriores edições desta atividade exige que sejam feitos esforços e investimentos não só no sentido de assegurar que a mesma qualidade se regista na presente edição, assim como no sentido de aumentar a sua dimensão, visibilidade e impacto.

Assim, tratando-se de um apoio a uma atividade cultural, proponho à Exma. Câmara Municipal de Amarante, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de € 1.107,00 com vista a apoiar e impulsionar este projeto.

O Vereador do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães

----- Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio financeiro prova de ciclismo – Clássica de Amarante”.- (Registo n.º 4263/2014/04/30).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

A Clássica de Amarante é uma prova desportiva que, desde o seu início, foi granjeando prestígio e importância no panorama do ciclismo nacional e que, este ano, pontua para a Taça de Portugal da modalidade.

Em 2014, a Federação Portuguesa de Ciclismo por intermédio da Associação de Ciclismo do Porto, pretende voltar a colocar na estrada mais uma edição desta prova, agora a décima terceira, com o apoio desta Câmara Municipal.

A proposta da Associação de Ciclismo para 2014 consiste na realização da “Clássica de Amarante” mantendo as mesmas condições dos últimos anos e, nos termos dos artigos 8.º, al. a), 11.º, n.º 2, al. b), todos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10, titulada por contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

A edição de 2014 do “Clássica de Amarante” contará com a presença das equipas profissionais e de clube, terá a duração de um dia, cujo trajeto percorrerá a maior parte das freguesias do concelho.

Atendendo à importância no plano desportivo, mas sobretudo na promoção de Amarante, nomeadamente através da transmissão televisiva em canal aberto, entende-se que deve ser estabelecido Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com a referida Associação de Ciclismo do Porto.

O apoio a conceder acompanha o mesmo valor de anos anteriores, sendo de Eur. 15.000,00 (quinze mil euros).

Assim, proponho que a Exma. Câmara aprove o apoio financeiro de Eur. 15.000,00 atinente à realização prova de ciclismo, denominada de “Clássica de Amarante”, bem como a minuta de contrato-programa de desenvolvimento ora em anexo.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2013-A/44.

O Vereador da Área do Desporto,



15

André Costa Magalhães

-----Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio à Associação Empresarial de Amarante”.- (Registo nº. 4266/2014/04/30).-----

-----Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, foi presente a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

Assunto: Proposta de atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante.

- Considerando que a Associação Empresarial de Amarante (AEA) assume papel preponderante enquanto fator de dinamização da atividade comercial Amarantina;

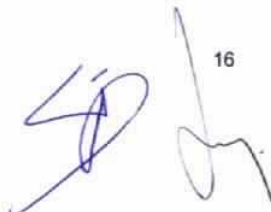
- Considerando a necessidade de continuar a apoiar o Comércio Tradicional com vista à sua necessária modernização, tendo em vista alcançar a competitividade que os dias de hoje exigem;

- Considerando no âmbito do desenvolvimento económico local manter a parceria com a AEA;

- Considerando que Amarante, enquanto destino turístico, impõe mudanças também no Comércio Tradicional, nomeadamente no envolvimento dos Comerciantes numa causa que deve ser comum - a competitividade face a outros destinos turísticos;

- Considerando que é, entre outras, atribuição do Município a Promoção do Desenvolvimento.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara participe as iniciativas de promoção do Comércio Amarantino, a formalizar nos termos do protocolo anexo, atribuindo à referida Associação Empresarial de Amarante um subsídio corrente no valor de Eur. 20.000,00 (vinte mil euros). A despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2013-A/37.



16

Paços do Município de Amarante, 28 de abril de 2014.

O Vereador da Área do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães

-----Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços “Controlo de Qualidade da Água das Piscinas Municipais”.- (Registo nº. 4241/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços “Análises do Controlo da Água nos Fontanários” (Registo nº. 4240/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- “Manutenção Preventiva das Piscinas Municipais de Vila Meã”.- (Registo nº. 4195/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços “Efeitos pirótecnicos”.- (Registo nº. 4209/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços.- “Seguros de Acidentes Pessoais” (Registo nº. 4217/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 4250/2014/04/30). A Câmara deliberou

emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 4253/2014/04/30). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços FESTAS DO JUNHO.- “Concurso Público”.- Apresentação de proposta orçamental para conceção, montagem e desmontagem, em regime de aluguer de equipamento, das iluminações festivas das Festas do Junho de 2014, da quadra natalícia, bem como dos dois coretos e de uma árvore de natal, no concelho de Amarante para o ano de 2014”.- (Registo nº. 4242/2014/04/29). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços para conceção, montagem e desmontagem, em regime de aluguer de equipamento, das iluminações festivas das Festas do Junho de 2014, da quadra natalícia, bem como dos dois coretos e de uma árvore de natal, no concelho de Amarante para o ano de 2014.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 4258/2014/04/30). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços.- “Renovação de serviço de mailing e alojamento dedicado.- (Registo nº. 3281/2014/03/30). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 29.04.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Prestação de serviços TRANSPORTES ESCOLARES.- “EB1 e JI de Torreira – Fregim.- (Registo nº. 3747/2014/04/10).- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de abril de 2014). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de abril de 2014.-----



----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas – mês de Outubro – 2ª. Fase”.- (Registo nº. 13920/2013/12/17). (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de abril de 2014). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24 de abril de 2014.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas – mês de março – (Registo nº. 4166/2014/04/24). (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de abril de 2014). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24 de abril de 2014.-----

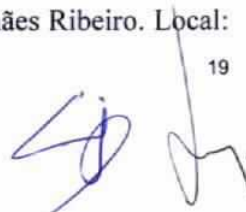
----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Apresentação dos recibos de renda).- (Registo nº. 4057/2014/04/22). (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de abril de 2014). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24 de abril de 2014.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Pedido de apoio ao subsídio de arrendamento.- Cláudia Manuela de Melo Cerqueira.- (Registo nº. 4875/2014/03/14). A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com as informações prestadas pelos Serviços de Ação Social e ainda da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, manifestar a intenção de indeferir a candidatura fixando-se prazo de 10 (dez) dias para, querendo, dizer o que lhe oferecer por conveniente.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Ação Social Escolar – 2014/2015”. - (Registo nº. 4123/2014/04/24). A Câmara, atento o teor dos pareceres da DEJD, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, deliberou aprovar o calendário para apresentação de candidaturas no domínio da ação social escolar.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e da construção de um anexo. Requerente: - João António Macedo Teixeira. Local: Rua do Monte, nº 538, da freguesia de Mancelos - Proc.º 41 / 2014 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 24 de março e 14 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração e de ampliação de uma moradia unifamiliar. Requerente: - José Paulino de Magalhães Ribeiro. Local:



Rua S. Miguel O Anjo, freguesia de Travanca. - Proc.º 94/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 14 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de abril, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação. - Requerente: - Joaquim Torcato Pinto de Magalhães - Local: - Lugar de Barrocas, da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - Proc.º 196/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 17 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação com as respetivas serventias. Requerente: - Maxiflor-Produção e Comercialização de Plantas, Imp.e Exportação, Lda. - Local: Rua Santa Comba, da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira. - Proc.º 33/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 26 de março e 17 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar. - Requerente: - Abel Ribeiro Marinho.- Local: - Rua Central de Canadelo, União de freguesias de Olo e Canadelo - Proc.º 225/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e 17 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo destinado a garagem. - Requerente: - José Afonso Nogueira Monteiro. - Local: - Salgueirinho da freguesia de Gatão.- Proc.º 4/2014



LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 24 de março e 16 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de dois edifícios destinados a armazém de alfaias agrícolas. - Requerente: - Maria da Graça Alves Pereira. - Local: - Espinheiro, freguesia de Candemil - Proc.º 16/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 24 de março e 16 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de demolição total das construções existentes, para posterior construção de uma moradia. Requerente: - António Henrique Macedo da Costa. - Local: - Casais da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo. - Proc.º 27/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 28 de março e 16 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de produtos agrícolas. - Requerente: - Freical - Engenharia e Construções, Lda.- Local: Capela, freguesia de Fregim. - Proc.º 9/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 22 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo,

 21

apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar. - Requerente: António Oliveira - Local: - Lugar da Ponte da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira. - Proc.º 144/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 23 Abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia geminada, constituída por rés-do-chão e andar, e muro de vedação. - Requerente: - Investe Bem - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local: Pousadouros, freguesia de Fregim - Proc.º 34/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 22 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar. - Requerente: - Joaquim Pinto Moreira. - Local: Cima de Vila, freguesia de Lufrei - Proc.º 209/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 23 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar. - Requerente: Maria Adelaide Teixeira Pereira.- Local: - Ponte Nova da União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - Proc.º -686/2004 P-ONERED. A Câmara deliberou baixar o processo aos Serviços do Urbanismo, para informar, se face ao conteúdo da sentença, nomeadamente à acessibilidade do



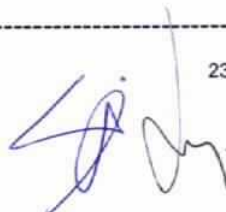
prédio encravado diretamente à via pública, estão salvaguardadas no presente pedido de licenciamento de execução das infraestruturas, designadamente as de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo. - Requerente: Amândio de Moura Dinis.- Local: - Lugar de Cimo de Vila - Av. General Vitorino Laranjeira, da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. - Proc.º 231/2007 P-ONERED. A Câmara deliberou indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 18, 19 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de abril de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licença especial para a conclusão das obras de construção de uma moradia unifamiliar. - Requerente: - Adriana de Jesus Ribeiro. - Local: Lugar de Tabulados, freguesia de Gondar. - Proc.º 224/2006 P-ONERED. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licença especial para obras inacabadas, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício. - Requerente: - SOCOFREG - CONSTRUÇÕES. LD.^a. - Local: Pousadouros, freguesia de Louredo - Proc.º 24/2013 IP-EDI. A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de informação prévia em causa, de acordo com os pareceres técnicos de 13, 16 e 21 de janeiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da Licença. - Requerente: - Maria Jose Caetano Sampaio. - Local: Quinta da Devesa lote nº 34, freguesia de Louredo. - Proc.º 7/2012 LU-LOT. A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 27 de janeiro de 2014 bem como da proposta do Senhor Vereador de 24 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----


23

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) das obras de alteração/ampliação. Requerente: - Joaquim Alves Pinto. - Local: S. Sebastião da União de freguesias de Freixo de Cima e de Baixo. - Proc.º 632/2007 P- ONERED. A Câmara deliberou indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 11, 20 e 28 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Corte temporário de trânsito da Rua Joaquim Leite de Carvalho. Requerente: - Anorte - Construções e Engenharia, Lda. - Local: Rua Joaquim Leite de Carvalho da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. - Proc.º 51/2014 URB- EXP. (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de abril de 2014). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14 de abril de 2014.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para a instalação de um reclame publicitário na fachada de um edifício. Requerente: - Salsicharia Amarantina, Lda. - Local: Rua 31 de Janeiro, da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão. - Proc.º 14/2011 LE-PUB. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da Licença. - Requerente: - Daniel Ângelo Ribeiro Dinis. - Local: Tapada, freguesia de Gondar. - Proc.º 11/2011 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro, 19 e 21 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade do processo. Requerente: - SECÇÃO 3 - PROMOÇÃO E PROJECTOS IMOBILIARIOS, LDA. – Local: Lugar do Pinheiro da União de freguesia de Real, Ataíde e Oliveira - Proc.º 321/2008 LE-EDI. A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença administrativa, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do

Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

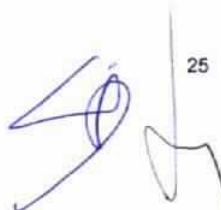
----- **URBANISMO** – Caducidade do processo. - Requerente: - Emília de Jesus Oliveira. – Local: Lugar de Sobreiros da União de freguesia de Freixo de Cima e de Baixo - Proc.º 496/2008 LE-EDI. A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença administrativa, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização, de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado, referente a um edifício de habitação unifamiliar e ao muro de vedação e às respetivas serventias. Requerente: - José Manuel Gomes Ferreira. – Local: Rua da Boavista da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira. - Proc.º 376/2010 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição total do edifício. Requerente: - Ramiro Lapa Miguel. – Local: Rua dos Marmeirais, nº58 da freguesia de Mancelos. - Proc.º 239/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 29 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração (nomeadamente ampliação). Requerente: - Ilídio Albano Alves Teixeira. – Local: Rua de Fonte Mor, freguesia de Telões. - Proc.º 260/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 29 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da Licença. Requerente: - Eva da Conceição Teixeira Pinto. - Local: Rua Padre Álvaro da Silva Barbosa, n.º 908, freguesia de Vila Caiz - Proc.º 434/2007 P-CONSTED. A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença administrativa, de acordo com o parecer técnico de 7 de


25

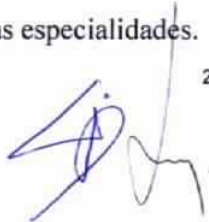
janeiro de 2013, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e muros de vedação. Requerente: Maria Pereira Mendes de Carvalho. Local: Lugar de Aguela, da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina). - Procº. 30/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 30 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e suporte de terras e das respetivas serventias. Requerente: José Ribeiro Teixeira. Local: Lugar de Castanheira, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo. - Procº. 7/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 22, 29 e 30 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar. Requerente: Hélder José Magalhães Ribeiro. Local: Rua Central da Ermida, da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - Procº. 3/2014 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 30 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar. Requerente: José Fernando Magalhães Carvalho. Local: Lugar de Ladário, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - Procº. 255/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 30 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.



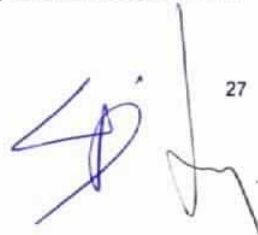
----- **URBANISMO** – Caducidade da licença. Requerente: Licínio Fernando dos Anjos Ribeiro. Local: Lugar da Estradinha, da Freguesia de Telões - Proc.º. 653/2007 P-ONERED. A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença administrativa, de acordo com a informação da fiscalização de 19 de Fevereiro de 2014 e anteriores informações constantes do processo, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a cozinha regional. Requerente: Hugo Ângelo Ferraz Duarte. Local: Lugar de Filho Mau, da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc.º. 121/2013 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 14, 18 e 20 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de Infra-Estruturas no Plano da Margem Direita/Baseira” – Conta Final de Empreitada.- (Registo n.º. 7072/2014/04/14). A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 25 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 29 de abril de 2014.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av.ª. General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros Basto e Rua da Baseira – S. Gonçalo”.- Conta de Empreitada.- (Registo n.º. 4070/2014/04/23). A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada de acordo com o parecer técnico de 24 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 29 de abril de 2014.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- “Parecer relativo à realização da prova desportiva – 500 milhas ACP – Automóvel Clube de Portugal”.- (Registo n.º. 7248/2014/04/15). A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres da DCT de 23 e 25 de abril de 2014 e proposta do Senhor Vereador também desta última data.-----

 27

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- “8ª. Caminhada para a Liberdade e Igualdade”.- (Ratificação do despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara de 23/04/2014).- (Registo nº. 3359/2014/04/01). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de abril de 2014.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- “Ação de promoção e realização de testes de estrada de viaturas híbridas”.- Requerente:- Caetano – Auto, SA.- (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 23/04/2014).- (Registo nº. 6902/2014/04/10). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de abril de 2014.-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Criação de novos topónimos”.- Requerente:- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa.- (Registo nº. 5376/2014/03/20). A Câmara deliberou aprovar a criação de dois novos topónimos designados "Caminho das Várzeas" e “Beco da Aldeia”, na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, com base no parecer técnico de 29 de abril de 2014 e parecer da Assembleia de Freguesia, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – “Despesas com deslocações – Viagens a Achères e Wiesloch”.- (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 29/04/2014).- (Registo nº. 4222/2014/04/29). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de abril de 2014.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- Realização de evento de promoção.- Requerente:- Tiara Azul, SA.- (Ratificação do despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara de 22/04/2014).- (Registo nº. 6842/2014/04/09). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22 de abril de 2014.

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Trânsito”.- Corte de trânsito para evento desportivo.- Requerente:- “Associação Viver Canadelo e Serra do Marão - (Registo nº. 7584/2014/04/23). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30 de abril de 2014.-----

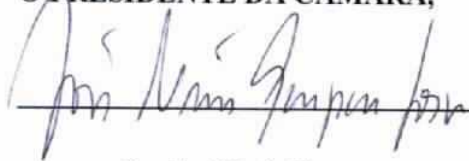
----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----



----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar